

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Prefeito do Município de Cajati/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2019, conforme segue:

NO CAPÍTULO 7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

Leia-se como segue e não como constou:

7.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta), exceto para os cargos de Cozinheira, Merendeira, Motorista (categoria C), Motorista (categoria D) e Operador de Máquinas Pesadas, que deverão obter o total de pontos igual ou superior a 35 (trinta e cinco).

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2019 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Cajati.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajati, 25 de março de 2019.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati/SP